

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 698/2022**

**O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir **DANIELLE DANTAS DE LIMA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1477381, por **MERSON RODRIGUES GOMES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979903, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 867, de 12 de abril de 2021, publicada no D.O.U. nº 68, Seção 2, p.42, de 13 de abril de 2021, referente ao Processo nº **00190.103225/2021-60**.

Art. 2º - Atribuir ao membro **BRUNO FRACALOSSI PAES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538020, a função de presidente da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, Corregedor-Geral da União, em 11/04/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2335411 e o código CRC 5548BE00